

Portaria nº. 014/2016 de 11 de novembro de 2016

Faculta o ponto na data que menciona.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78,

CONSIDERANDO que o dia 14 de novembro antecede ao feriado do dia 15 de novembro, dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao CORECON.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia **14 de novembro de 2016 – segunda-feira**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 11 de novembro de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente

